

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2018, a Licença Municipal de Localização, para a seguinte atividade Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na rua Monte Alegre esq. com rua Águia azul, QD 04, ST. 5.09, Residencial Orleans I.

Ji-Paraná/RO, 21 de SETEMBRO de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 089/2018
Processo Nº: 351-1/2018 - SEMADES
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de Academia ao Ar Livre, conforme objeto do Convênio n. 198/PGE/2017. Valor total do Contrato: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.07.00 FICHA – 766 – 08.2440014.2124 – RECURSOS CONVÊNIO 198/PGE/2018.
Empenho: 122/2018
Data: 09/07/2018.
Assinam:
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
S. O. Ziober & Cia Equipamentos Metalúrgicos LTDA EPP – Contratado
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 090/2018
Processo Nº: 234-1/2018 - SEMSAU
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte e tratamento de resíduos dos Serviços de Saúde. Valor total do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.12.00 FICHA – 497 – 10.3020009.2038 – RECURSOS HIA 'S'.
Empenho: 841/2018
Data: 30/08/2018.
Assinam:
José João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde
Preserva Soluções LTDA ME – Contratado
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal o Senhor, **José Walter da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a **Lei 13.019, de 31 de julho de 2014**, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Chamamento Público nº 003/2018, da Procuradoria e parecer da Controladoria, resolve **HOMOLOGAR**, Chamamento Público nº 003/2018, apresentado pelo Presidente, constando no **Processo de nº 502/SEMAGRI/2018**, que tem por objeto: **(Trator Agrícola), Convênio nº 377/SEAGRI/2016**, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 40 – ASQUARENTA**, com o CNPJ Nº 04.230.925/0001-80, **HABILITADA a firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO.**

Alvorada do Oeste/RO, 25 de setembro de 2018.

José Walter da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 008/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais de informática conforme Processo Administrativo nº 1-7278/2018.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar fiscalizar e receber o material de informática celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI- EPP, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-7278/2018, tendo como objeto, a contratação de empresa para entrega de material de informática, na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Edinalva Andréia Fernandes de Oliveira
Marcos Vinicius Macedo
Rodrigo Minoru Kamatsu

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a entrega e instalação do objeto do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, RO, 30 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7438/GAB/PM/JP/2017.

Jaqueline A. Silva
Diretora de Departamento
Dec. 8209//GAB/PM/JP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 009/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços agenciamento de viagens conforme Processo Administrativo nº 1-798/2018.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto nº. 7438/GAB/PM/JP/2017

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar fiscalizar e receber os serviços de agenciamento de viagens celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa FLY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI-ME, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-798/2018, tendo como objeto, a contratação de empresa para entrega de serviços de agenciamento de viagens, na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Viviane Simonelli Faria
Élida De Fátima Vieira da Silva
Edinalva Andréia Fernandes de Oliveira

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar os serviços prestados, objeto do presente processo, conforme citado no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, RO, 30 de julho de 2018

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7438/GAB/PM/JP/2017.

Jaqueline A. Silva
Diretora de Departamento
Dec. 8209//GAB/PM/JP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 010/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber o material de serviço gráfico bloco de notificação fiscal conforme Processo Administrativo nº 1-4386/2018
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto nº. 7438/GAB/PM/JP/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar fiscalizar e receber material gráfico bloco de notificação celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa GRAFICA EPA EIRELI - EPP, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-4386/2018, tendo como objeto, a contratação da empresa para entrega de material de bloco de notificação fiscal, na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Viviane Simonelli Faria
Ronaldo Batista Alexandre
Dilermando Novais Rodrigues

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a entrega e conferência do objeto do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, RO, 30 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7438/GAB/PM/JP/2017.

Jaqueline A. Silva
Diretora de Departamento
Dec. 8209//GAB/PM/JP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 011/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia servidor público para ministrar palestra. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto n. 4738/GAB/PM/JP/2017,

RESOLVE:
ART. 1º - Designar servidor público **CRISPIM BISPO REIS DOS SANTOS**, Fiscal de Obras e Serviços Públicos para, em parceria com Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS – realizar ação de Educação Patrimonial no Residencial Jardim Capelasso, com vistas à conscientizar a comunidade sobre a necessidade de valorizar, respeitar o patrimônio e a propriedade coletiva;

ART. 2º - O servidor ora nomeado deverá planejar apresentação sobre o tema referenciado e representar a Prefeitura Municipal em nome da Secretaria Municipal de Planejamento no evento que ocorrerá em 06 de setembro de 2018, na localidade da E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, às 19h;

ART. 3º - A função exercida pelos servidores, ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 3 de agosto de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017

JAQUELINE ALVES DA SILVA
Diretora de Departamento
Decreto n. 8203/GAB/PM/JP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 012/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e receber serviços de revisão e reparação do veículo Saveiro PLACA: NEH 9486 - Ano 2015, de uso da Secretaria Municipal de Planejamento. Processo 1-11856/2017.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º – Nomear Comissão Especial para acompanhar e receber serviços de revisão reparação do veículo Saveiro PLACA: NEH 9486 - Ano 2015, de uso da Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

JOSÉ ROBERTO ROCHA
MARLON ANTONIO DE MELO
EDINALVA ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA

ART 3º - A Comissão devere acompanhar a realização do serviço e verificar se os mesmos estão de acordo com descrito nota de empenho.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná – RO, 12 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7438/GAB/PM/JP/2017

JAQUELINE ALVES DA SILVA
Diretora de Departamento
Decreto n. 8203/GAB/PM/JP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 013/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia Comissão Especial em substituição a portaria 085/SEPLAN/2017 para vistoriar as obras de infra-estrutura do Loteamento GREENVILLE I, e eventual liberação do dos lotes caucionados de acordo com termo de compromisso presente no processo administrativo Nº 1 – 22.111/2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º – Nomear Comissão Especial para vistoriar as obras no Loteamento GREENVILLE I, deverá ser elaborado relatório de cumprimento das obras de infraestrutura, de acordo com alíneas 'a' e 'b' da cláusula décima primeira em conformidade com a cláusula décima segunda, para liberação de lotes caucionados.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VLADMIR JOSE CHAGAS
EDSON CEZÁRIO DE LIMA
JOÃO NILDO NAZARÉ DO NASCIMENTO

ART 3º - A Comissão deverá vistoriar a execução dos serviços e obras e verificar o atendimento do disposto no artigo 1º desta Portaria.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 20 de setembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7834/GAB/PM/JP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 013/GAB/SEMPPLAN/2018

Nomeia Comissão Especial em substituição a portaria 085/SEPLAN/2017 para vistoriar as obras de infra-estrutura do Loteamento GREENVILLE I, e eventual liberação do dos lotes caucionados de acordo com termo de compromisso presente no processo administrativo Nº 1 – 22.111/2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ART. 1º – Nomear Comissão Especial para vistoriar as obras no Loteamento GREENVILLE I, deverá ser elaborado relatório de cumprimento das obras de infraestrutura, de acordo com alíneas 'a' e 'b' da cláusula décima primeira em conformidade com a cláusula décima segunda, para liberação de lotes caucionados.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VLADMIR JOSE CHAGAS
EDSON CEZÁRIO DE LIMA
JOÃO NILDO NAZARÉ DO NASCIMENTO

ART 3º - A Comissão deverá vistoriar a execução dos serviços e obras e verificar o atendimento do disposto no artigo 1º desta Portaria.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 20 de setembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7834/GAB/PM/JP/2017

Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/CPL/2018
Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/CPL/2018
PROCESSO Nº 2-255/SEMSAU/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: aquisição de Pão Francês 50g, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira (HPP) deste Município, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 1.362,15 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2018 às 09:00 hs (nove horas) Hora local..
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 24 de setembro de 2018.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Decreto nº 4.948 de 08/05/2017

PEDIDO DE LICENÇA AMBIANTEAL SIMPLIFICADA (LAS)
A empresa **Comercio de Moveis Imperial LTDA**, localizada na Rua Maringá Nº 463, CNPJ: nº 05.659.610/0001-15, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 25/09/2018, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comercio Varejista de Moveis.

Ji-Paraná/RO 25 de Setembro de 2018



Comercio de Moveis Imperial LTDA CNPJ: nº 05.659.610/0001-15

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº: 72/2018 Processo nº: 1-382/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO. Contratado: TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto: a Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Jorge Teixeira, onde será conforme o Convênio nº 074/17/PJ/DER-RO e Projeto Básico. Vigência: O prazo de vigência será 210 (duzentos e dez) dias corridos, iniciando após a assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Total: Dá-se a este CONTRATO o valor de R\$ **212.343,45** (duzentos e doze mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao valor total do Objeto. Data de Assinatura: 24/09/2018. Interventente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 24 de Setembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

REALINHAMENTO DE PREÇOS PROC.1696/2018
Registro eletrônico nº.54/2017
Registro de Preços ano/exercício 2018
Detentora do registro de Preços
Auto Posto P. S. LTDA – CNPJ 10.490.228/0001-60

Item	Descrição do Produto	UND	Quant.	V. total
01	OLEO DIESEL S-10	LT	01	3,95
03	OLEO DIESEL COMUM	LT	01	3,85

São Francisco do Guaporé, RO 25 de Setembro de 2018

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMJ/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA
PREÇO GLOBAL**

AVISO DE ERRATA

RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 053/GP/2018, torna público o resultado de julgamento técnico da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMJ/2018.

Onde se lê: Com recursos advindos do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO via FNDE.

Leia-se: Fonte de Recursos: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e Contrapartida do Município.

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Demais publicações no site www.jaru.ro.gov.br, link "Editais e Licitações".

Jaru, segunda-feira, 24 de setembro de 2018. 16h12min

Hiago Lisboa Carvalho
Portaria nº 0053/GP/2018
Presidente da CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Terceira Chamada
Pregão Eletrônico N.036/2018
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, solicitado pela SEMUSA.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1205/2018
b) FONTE DE RECURSOS: TESOIRO
c) ABERTURA: 08/10/2018 AS 11:00 HORAS.
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 25 de Setembro de 2018.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.104/2018
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: **Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, solicitado pela SEMUSA.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1565/2018
b) FONTE DE RECURSOS: TESOIRO
c) ABERTURA: 05/10/2018 AS 09:00 HORAS.
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Setembro de 2018.

Evandro Bucioi
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria 181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.105/2018
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: **Aquisição conjunto consultório odontológico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1568/2018
b) FONTE DE RECURSOS: TESOIRO
c) ABERTURA: 05/10/2018 AS 10:00 HORAS.
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Setembro de 2018.

Evandro Bucioi
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria 181/2018

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE
A CASA DO ADUBO S.A. localizada na Av. Vilagran Cabrita, nº 922, Bairro Centro, na Cidade de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 28.138.113/0014-91, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 25/09/2018 a Mudança de Titularidade do processo nº 2-15487/2015 da CASA DO ADUBO LTDA para a atividade de comércio atacadista e varejista de produtos agropecuários.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO
A empresa **CASA DO ADUBO LTDA**, localizada na Av. Vilagran Cabrita, nº 922, Bairro Centro na Cidade de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 28.138.113/0014-91, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 25/09/2018 a Renovação de Licença Municipal de Operação – RLMO para a atividade de comércio atacadista e varejista de produtos agropecuários.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA, ALTERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTATUTOS A Cooperativa Agropecuária Mista Vale do Guaporé – COOPERVALIG, inscrita no CNPJ nº 21.018.826/0001-58 – INC. EST. Nº00000004729391, **Gleba 02, LT 68 – PA Agnelo Divino, Distrito de Izidolândia, Alta Floresta D'Oeste – RO, CEP 76.954-000**, fundada em Assembleia Geral de Constituição em 1º de Dezembro de 2013, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Rildo Aparecido Damasceno, **CONVOCA** através do presente edital, todos os Cooperados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **Barracão da Cooperativa, com primeira chamada às 10:00 horas, conforme art. 27 do Estatuto vigente, no dia 05 de Outubro de 2018.**

PAUTA: REFORMA, ALTERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO DOS OBJETIVOS E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DO GUAPORÉ – COOPERVALIG DE ACORDO COM A LEI 13.019.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 20 de setembro de 2018.

Rildo Aparecido Damasceno
Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/CPL/2018
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
Processo Administrativo Nº 762/SEMSAU/2018.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DOS VEÍCULOS TOYOTA ETIOS SEDAN PLACA NDF-9283 E TOYOTA ETIOS SEDAN PLACA NDF-9203 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/09/2018, data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/10/2018; Início da sessão pública de lances: dia 09/10/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 25 de Setembro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº223/GAB/PMS/2018
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2018

com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 4-85/SEMTAS /2018, homologo o procedimento de resultado de licitação e adjudicação Pregão Eletrônico nº 037/CPL/2018, cujo objetivo é a aquisição de Material Consumo como: Pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS e demais setores a ela vinculados de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência

Empresa(s) Vencedora(s):
CSS AUTO CENTER.
CNPJ: 16.910.301/0001-92.
VALOR: R\$ 2.635,00 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).
VICTO E LESZCZINSKI AUTO PEÇAS LTDA EPP.
CNPJ: 08.488.475/0001-80.
VALOR: R\$ 1.945,00 (Um mil novecentos e quarenta e cinco reais).

EM, ____/____/____

Vale do Paraíso - RO, 25 de Setembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HIAGO LISBOA CARVALHO
CPF:/CNPJ 0056414228 Assinado em: 24/09/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

NBO

Rodada de muitos gols no Municipal

(Chico Limeira)
Em mais um fim de semana de muita movimentação no esporte, o domingo (23) foi marcado por grandes e acirrados jogos, válidos pela segunda rodada da fase inicial do Campeonato Municipal de futebol de campo 2018 de Nova Brasilândia do Oeste.

O destaque foi para as equipes do Novo Horizonte, Vila Nova e Asa Branca que venceram bem seus jogos e já despontam como favoritos na corrida pela título do certame municipal.

Movimentando duas categorias simultâneas, abrindo os jogos da tarde, no As-

pirante, os resultados foram Novo Horizonte 3 x 0 Canarinho; Serra azul 2 x 1 Cianorte; Dom Bosco 1 x 2 Vila Nova; Estrela do Norte 1 x 0 União Capixaba; Independente 2 x 1 Asa Branca, além ainda de Central 2 x 2 Juventude.

A rodada foi completada com os duelos da categoria Titular, numa tarde de muitos gols. Novo Horizonte 5 x 1 Canarinho; Cianorte 2 x 2 Serra Azul; Dom Bosco 1 x 5 Vila Nova; Estrela do Norte 2 x 1 União Capixaba; Central 0 x 1 Juventude, além de Independente 2 x 4 Asa Branca, foram os resultados da categoria

principal. Após os jogos da segunda rodada, a classificação do Municipal ficou com a seguinte classificação. Categoria Aspirante, Chave A: Serra Azul, 4 pontos; Vila Nova, 4 pontos; Itaú, 3 pontos; Estrela do Norte, 3 pontos; Cianorte, 3 pontos; Dom Bosco, 0 ponto, e União Capixaba, 0 ponto.

Chave B: Novo Horizonte, 6 pontos; Central, 4 pontos; Guarani, 3 pontos; Independente, 3 pontos; Juventude, 1 ponto; Asa Branca, 0 ponto, e Canarinho, 0 ponto.

Categoria Titular - Chave A: Serra Azul,

4 pontos; Estrela do Norte, 4 pontos; Cianorte, 4 pontos; Vila Nova, 3 pontos; Itaú, 1 ponto; Dom Bosco, 0 ponto, e União Capixaba, 0 ponto.

Chave B: Juventude, 6 pontos; Asa Branca, 6 pontos; Central, 3 pontos; Novo Horizonte, 3 pontos; Guarani, 0 ponto; Independente, 0 ponto, e Canarinho, 0 ponto.

O prefeito de Nova Brasilândia do Oeste, Hélio Mendes, juntamente com o secretário municipal de Esportes, Lazer e Cultura, Wesley Moreira, agradecem às equipes envolvidas em mais uma competição promovida pela prefeitura.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 014/PRES/AGERJI/2018
JI-PARANÁ 24 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Combustível.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material objeto do Processo Administrativo nº 22-65/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:
I – Ursula Hadrian de Araújo – Diretora Administrativo-Financeiro da AGERJI
II – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI
III – Delmar Marques – Assessor de Transporte da AGERJI

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB /PM/JP/2016

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.105/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição conjunto consultório odontológico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1568/2018
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 05/10/2018 AS 10:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Setembro de 2018.

Evandro Bucioi
PREGOIEIRO OFICIAL
Portaria 181/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2018

DATA: 21/09/2018 PROTOCOLO: 1691 / 2018 PROCESSO: 1691

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

CONTRATADO(A)
Fornecedor: MEDINA & CUNHA LTDA - EPP
CNPJ: 25.089.675/0001-80 Ins. Estadual:
Endereço: AVENIDA JK, 2721
Bairro: SETOR 004 Cidade: Nova Brasilândia DOeste - RO CEP: 76.958-000
Telefone:

OBJETO
Aquisição de combustível - Óleo Diesel S-10, conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DESPESA

Programática	Função	Descrição
0200412361001120383390300000	10834	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtdc.	V. Unitário	V. Total
1	1	17224	OLEO DIESEL S10	ETS	15000,00	4,0000	60.000,00
						Total:	60.000,00

EMBRASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 030/ASJUR/2018
Processo Administrativo: GI-546/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MILENIUM EIRELI – ME.

Objeto: A CONTRATANTE, conforme autorização expressa nos autos do Processo Administrativo nº. GI-546/2018 contrata a CONTRATADA para executar serviços tendo por objeto a Recuperação de Estradas Vicinais, totalizando 31,70 KM de estradas dentro dos limites do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos II, III, IV, V e VI partes integrantes do edital.

Prazo: O prazo para cumprimento do presente CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado depois de procedido à devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Valor: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:
MILENIUM EIRELI – ME

Almiro Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 027/ASJUR/2018
Processo Administrativo: GI-479/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de solução integrada gestão para a administração municipal de Teixeiraópolis, contendo licenças de uso não exclusiva com prestação de serviços técnicos necessários a implantação, conversão de dados, treinamento atendendo as necessidades da prefeitura nas áreas de: Administração orçamentária, contábil e financeira, administração de pessoal/recursos humanos administração tributária - com disponibilidade na web e nota fiscal eletrônica, compras e controle de recursos materiais patrimoniais e almoxarifado, administração e protocolo – com disponibilidade na web, portal de transparência, com suporte técnico e atualizações necessárias ao perfeito funcionamento.

Prazo: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço, podendo ser prorrogado.

Valor: Dá-se ao contrato o valor de R\$ 19.833,05 (dezenove mil e oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos) mensais fazendo o total de R\$ 99.165,25 (noventa e nove mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Data: Teixeiraópolis/RO, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 028/ASJUR/2018
Processo Administrativo: GI-479/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de solução integrada gestão para a administração municipal de Teixeiraópolis, contendo licenças de uso não exclusiva com prestação de serviços técnicos necessários a implantação, conversão de dados, treinamento atendendo as necessidades da prefeitura nas áreas de: Administração orçamentária, contábil e financeira, administração de pessoal/recursos humanos administração tributária - com disponibilidade na web e nota fiscal eletrônica, compras e controle de recursos materiais patrimoniais e almoxarifado, administração e protocolo – com disponibilidade na web, portal de transparência, com suporte técnico e atualizações necessárias ao perfeito funcionamento.

Prazo: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço, podendo ser prorrogado.

Valor: Dá-se ao contrato o valor de R\$ 3.499,95, (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), fazendo um total de R\$ 17.499,75 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Data: Teixeiraópolis/RO, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso

AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931